



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 184/2021 AD REFERENDUM DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 35ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o Trigésimo Terceiro Informe Técnico – 35ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP / SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
9. Considerando que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;
10. Considerando o recebimento na 35ª Pauta de Distribuição, 52.650 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 1.300 doses da vacina Janssen (JONHSON&JONHSON), 30.700 doses da Vacina Astrazeneca/Covax e 32.750 doses da Vacina de Astrazeneca/Fiocruz do Programa Nacional de Imunização;
11. Considerando o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade na faixa etária acima de 18 anos, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de imunobiológicos;

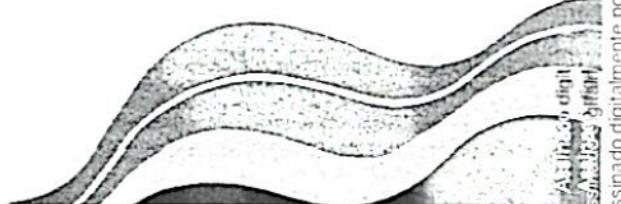
por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP nº-2-200-2 do 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62-5FD4.1658
Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:34 conforme MP nº-2-200-2 do 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62-3FF4.1858
Assinado digitalmente por: ANDRÉ ARAÚJO SAMAN em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP nº-2-200-2 do 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62-3FF4.1858

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 16

Folha: 45





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

12. Considerando a Nota Informativa nº 54 Nota Técnica Informativa Conjunta-FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,

13. Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas:

14. Considerando o Processo N° 01.02.017306.003520/2021-63/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 35ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

RESOLVE:
APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a aprovação **AD REFERENDUM**, que serão destinadas 52.650 doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para utilização na complementação da primeira dose (D1) com vistas a iniciar a vacinação da população na faixa etária de 12 a 17 anos nos 62 municípios do Estado do Amazonas, prioritariamente os adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidades, considerando a disponibilidade de doses e o esgotamento da vacinação dos adolescentes com comorbidades, conforme Nota Técnica Conjunta nº 55/2021/FVS-RCP/SES-AM.

1.300 doses da vacina Janssen (JONHSON&JONHSON), Dose Única (DU) para acomplementação da vacinação de populações específicas, conforme a necessidade apresentada pelos municípios em regiões de fronteiras.

32.750 doses de vacina AstraZeneca/Fiocruz para a segunda dose (D2) para complementação da vacinação da população dos grupos prioritários vacinados com a primeira dose na 21ª. Remessa de Distribuição, conforme demonstrado no Anexo – Quadro 3:

E ainda 30.700 doses de vacina AstraZeneca/Covax para segunda dose (D2) que complementará a vacinação da população dos grupos prioritários vacinados com a primeira dose na 21ª Remessa de Distribuição, conforme demonstrado no Anexo - Quadro 3.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01, 02 e 03 em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2021

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoat Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 184/2021 AD REFERENDUM datada de 05 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de
Estado de
Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 17

Folha: 47



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 35ª REMESSA (35A) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

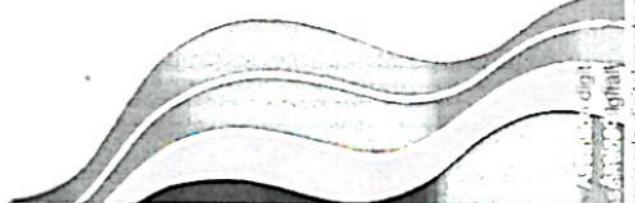
MUNICÍPIOS	D2 de 100% das Pessoas com Comorbidade vacinadas com a primeira dose na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 38% de Trabalhador da Educação Básica vacinadas com a primeira dose na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	Doses a serem distribuídas ASTRAZENECA/FIOCRUZ com Ajuste Doses/Frascos
TOTAL AM	23.322	9.378	32.750
Alvarães	180	98	280
Amaturá	0	80	80
Anamã	82	65	140
Anori	123	106	230
Apuí	0	82	80
Atalaia do Norte	0	154	150
Autazes	839	199	1030
Barcelos	295	153	440
Barreirinha	390	255	645
Benjamin Constant	0	281	280
Beruri	179	109	290
Boa Vista do Ramos	389	130	520
Boca do Acre	565	155	720
Borba	696	250	945
Caapiranga	243	96	340
Canutama	148	77	225
Carauari	69	146	215
Careiro	543	272	815
Coari	1189	341	1530
Codajás	0	113	110
Eirunepé	210	184	395
Envira	187	65	250
Fonte Boa	329	159	480
Guajará	0	74	70
Humaitá	0	215	215
Ipixuna	426	78	505
Iranduba	1118	299	1420

por: SANDRA MELLO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP no: 2-200-2 de 24/03/2001. Verificador: FOTC.BC62.5FD4.1858
APPARELHO DE PESQUISA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 21584273291 16/08/2021 09:29:10 2021-08-29T09:29:10Z 1970-01-01T00:00:00Z E93D8F4E-B6ED-4135-8

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 18
Folha: 48





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Itacoatiara	654	0	655
Itamarati	0	78	80
Itapiranga	164	58	220
Japurá	0	87	100
Juruá	81	92	170
Jutaí	117	180	300
Lábrea	0	233	240
Manacapuru	2337	0	2340
Manaquiri	0	101	100
Manaus	5.094	0	5100
Manicoré	570	264	835
Maraã	128	163	290
Maués	0	324	330
Nhamundá	0	116	115
Nova Olinda do Norte	827	178	1005
Novo Airão	481	0	480
Novo Aripuanã	0	97	100
Parintins	1880	467	2395
Pauini	87	79	165
Rio Preto da Eva	436	0	435
Santa Isabel do Rio Negro	0	149	150
Santo Antônio do Içá	0	196	195
São Gabriel da Cachoeira	286	502	790
São Paulo de Olivença	231	187	415
São Sebastião do Uatumã	74	58	130
Silves	0	100	100
Tabatinga	0	399	400
Tapauá	333	129	460
Tefé	589	422	1010
Tonantins	226	154	380
Uarini	0	95	95
Urucará	0	88	90
Urucurituba	527	146	680

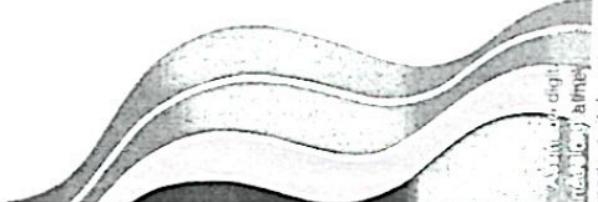
Avenida André Araújo, 701 - Alcôva
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 19

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 49

Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP no. 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC02.SFD4.1858
Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA em 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP no. 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC02.SFD4.1858
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP no. 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC02.SFD4.1858





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 35ª REMESSA (35B) – ASTRAZENECA/COVAX

MUNICÍPIOS	D2 66% Pessoas com Deficiência Permanente vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 100% dos Trabalhadores de Transporte aéreo vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 100% dos Trabalhadores Portuários vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 100% dos Trabalhadores Aquaviário vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 100 % das Forças Armadas vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT)	D2 de 100% das Forças de Segurança e Salvamento vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D1+RT)	Doses a serem distribuídas ASTRAZENECA/COVAX com Ajuste Doses/Frascos
TOTAL	12.825	1.756	3.265	4.539	5.755	2.560	30.750
Alvarães				29			30
Amaturá				37			40
Anamã				68			70
Anori				33			40
Atalaia do Norte				47			50
Autazes				158			150
Barcelos				0	286		280
Barreirinha				36			40
Beruri				35			30
Boa Vista do Ramos				59			60
Boca do Acre				61	8		70
Borba				82			80
Caapiranga				24			30
Canutama				37			40
Carauari				37	3		40
Careiro				68			70
Careiro da Várzea				54			60
Coari		260		79			340
Codajás				70			70
Eirunepé				58	20		80
Envira				47			50
Fonte Boa				44			40
Guajará				61	10		70
Humaitá				47	437		480
Ipixuna				65			60

Avenida André Araújo, 701 - Alcindo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 20
Folha: 50

por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62.5FD4.1858
IMPAROAPRENUDOSAMAD16R4872602021 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: B69F.0E9.3D21.6ABF
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: B69F.0E9.3D21.6ABF





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Iranduba				129			130
Itacoatiara			260	137	10		400
Itapiranga				77			80
Japurá				13			30
Juruá				39			40
Jutaí				26			30
Lábrea				65			60
Manacapuru				116			120
Manaus	12.825	1756	2225	1575	1600	2560	22530
Manicoré				70	2		70
Maraã				43			40
Nova Olinda do Norte				56			60
Novo Airão				66			70
Novo Aripuanã				50			50
Parintins			260	149	13		420
Pauini				38			40
Presidente Figueiredo				54			60
Rio Preto da Eva				36			50
São Gabriel da Cachoeira				100	1583		1680
São Paulo de Olivença				37			40
São Sebastião do Uatumã				44			50
Tabatinga			260	0	976		1230
Tapauá				45			50
Tefé				54	807		860
Tonantins				40			40
Uarini				39			40
Urucará				34			40
Urucurituba				29			30

por: SANDRA MELO LIMA 21584273/2021 em 28/08/2021 às 09:29:10 conforme MP nº 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62.5FD4.1858
Assinatura digitalizada por: SANDRA MELO LIMA 21584273/2021 em 28/08/2021 às 09:29:10 conforme MP nº 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: RAO.F.N7FQ.3D21.GARF

15.10.2021 15:00:00 - 2021-08-28 15:00:00

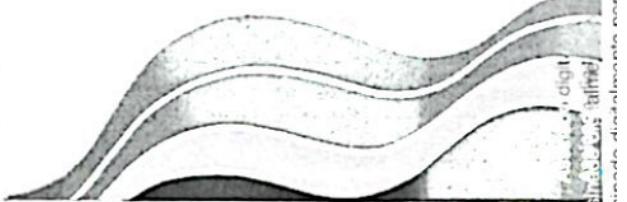
15.10.2021 15:00:00 - 2021-08-28 15:00:00

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 21

Folha: 51

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 03: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 35ª REMESSA (35C) – PFIZER/COMIRNATY

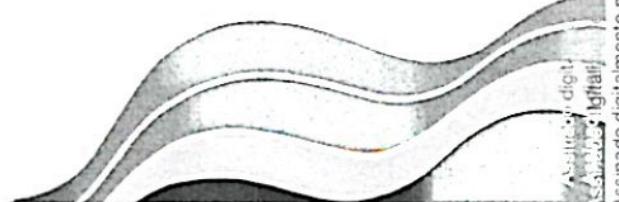
MUNICÍPIOS	D1 da População na faixa etária de 12 a 17 anos - Com Comorbidade - D1+RT*	D1 da População na faixa etária de 12 a 17 anos - Com Comorbidade e Sem Comorbidade - D1+RT*	D2 da Pop. Vacinada com D1 na 18a. Remessa (18)	Quantitativo de doses PFIZER ajuste dose/ frasco
TOTAL AM	10.530	32.760	9.360	52.650
Amaturá	126			126
Anori	150			150
Autazes	216			216
Benjamin Constant	84			84
Boca do Acre	570			570
Caapiranga	102			102
Carauari	150			150
Careiro	300			300
Careiro da Várzea	114			114
Codajás	300			300
Eirunepé	222			222
Guajará	234			234
Iranduba	108			108
Itacoatiara	420			420
Japurá	120			120
Jutaí	252			252
Lábrea	600			600
Manacapuru	630			630
Manaus	0	32760	9.360	42.120
Manicoré	150			150
Maués	420			420
Nhamundá	534			534
Nova Olinda do Norte	1104			1104
Parintins	468			468
Pauini	264			264

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 22
Folha: 52

Secretaria de
Estado de
Saúde

por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:10 conforme MP no. 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.RC62.5FD4.1858
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD 1884870202021 26 08/2021 09:29:53, MP022002200624005925, MP022002200624005925, MP022002200624005925
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP no. 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: B69F.07E9.3D21.6ABF





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

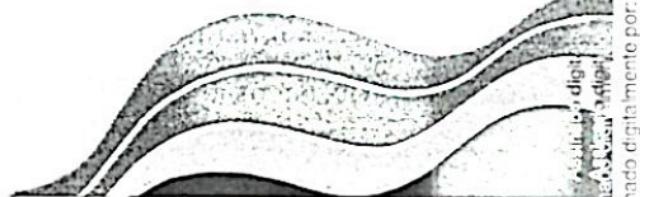
Presidente Figueiredo	576			576
São Paulo de Olivença	156			156
Tabatinga	300			300
Tapauá	204			204
Tefé	984			984
Tonantins	402			402
Uarini	150			150
Urucurituba	120			120

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 23

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 53



por: SANDRA MELO LIMA:21584273291 em 26/08/2021 às 09:20:10 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: F07C.BC62.5FD4.1858
Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA:21584273291 em 26/08/2021 às 09:23:53 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: B65F.07E9.3D21.6ABF
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:15 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: B65F.07E9.3D21.6ABF